

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172023820000074-5, cujos dados da empresa são: RAZÃO SOCIAL: UNIGRES CERÂMICA LTDA NOME DE FANTASIA: UNIGRES CERÂMICA CNPJ: 02.276.340/0001-75

AFRE Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 07/2022 Até 07/2023:

GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.

GINA SALES CORREA

Coordenadora Fazendária - CEEAT-ST

Protocolo: 1032215

CERAT REDENÇÃO – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF DE TRÂNSITO

O Ilmo. Sr. ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA, Coordenador da CERAT REDENÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, a quem possa interessar e a todos quanto o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF / TAD / CPF / NOME

372023510000598-3 / 812023390003153 / 298.190.322-53 / JOELI ISMAEL DE AZEVEDO

812023510004539-1 / 812023390002763 / 026.261.571-12 / CHARLENE TELES DA SILVA GONTIJO

812023510004538-3 / 812023390002762 / 001.772.082-60 / CLEUDIVANE PEREIRA RODRIGUES

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei no 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Marechal Rondon, 855 - Bairro Núcleo Urbano – Redenção (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA

Coordenador Fazendário da CERAT Redenção

Protocolo: 1032234

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria geral do TARF torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 23/01/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20506, AINF nº 032018510013813-1, contribuinte AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A., Insc. Estadual nº. 15409292-4

Em 23/01/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20620, AINF nº 352020510007132-4, contribuinte GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV P/ EQUIP. MED HOSPIT. LTD, CNPJ nº. 00.029.372/0002-21, advogado: VALDIRENE LOPES FRANHANI, OAB/SP-141248

Em 23/01/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20674, AINF nº 352020510005650-3, contribuinte TIM S A, Insc. Estadual nº. 15208486-0, advogado: RAÍSSA NAYARA FURTADO GOMES DA SILVA, OAB/PA-23146.

Protocolo: 1032309

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

ATA COMPLEMENTAR

Referente: Proc.: 2022/165344

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 004/2023/SEFA.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA nº 593 de 19/03/2019 (publicado no DOE sob nº 33.832 de 21/03/2019), e face o despacho proferido pela Célula de Gestão de Licitações e Contratos (CGLC) à sequência 226;

Considerando o recurso administrativo interposto pelas empresas A. F. LEÃO JÚNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EMBARCAÇÕES LTDA1; Considerando a contrarrazão interposta pela empresa FERRARI & CIA LTDA – EPP, AMAZÔNIA NÁUTICA2;

Considerando a decisão proferida pelo Pregoeiro nas seqüências 491 e 492; Analisadas as razões apresentadas pelas Recorrentes, adoto em decisão os argumentos constantes das informações prestadas pelo Pregoeiro e resolvo conhecer e: Dar total IMPROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa A. F. LEÃO JÚNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EMBARCAÇÕES LTDA1 ao recurso e julgar PROCEDENTE ao contrarrecurso apresentado FERRARI & CIA LTDA – EPP, AMAZÔNIA NÁUTICA2.

Nesse sentido ADJUDICO e HOMOLOGO o item 01 a favor da empresa FERRARI & CIA LTDA – EPP, AMAZÔNIA NÁUTICA2;

Nos itens 02, 03, e 05 em atendimento ao Decreto Estadual 534/2020, art. 13, III, IV e V com sua HOMOLOGAÇÃO a favor da empresa A. F. LEÃO JÚNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EMBARCAÇÕES LTDA;

No item 04 em atendimento ao Decreto Estadual 534/2020, art. 13, III, IV e V com sua HOMOLOGAÇÃO a favor da empresa FERRARI & CIA LTDA – EPP, AMAZÔNIA NÁUTICA;

No item 06 em atendimento ao Decreto Estadual 534/2020, art. 13, III, IV e V com sua HOMOLOGAÇÃO a favor da empresa L D UNIDADES MOVEIS & REPRESENTACOES LTDA;

Publique-se, dando amplo conhecimento desta decisão.

Belém/PA, 11 de janeiro de 2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - em exercício

Protocolo: 1032314



CONTRATO

Contrato Nº: 163/2023
Inexigibilidade Nº 095/2023
Data: 15.12.2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações, contemplando o fornecimento de infraestrutura unificada de rede MPLS com enlaces por fibra óptica e rádio frequência, a qual atuará na implantação, configuração, suporte, manutenção e monitoramento, visando conectividade e disponibilidade para as unidades do Banpará implantadas em produção nas diversas mesorregiões do Estado do Pará aos Datacenters localizados em Belém, assim como enlaces de conectividade à rede internet com solução Anti-DDoS nos sites centrais, de acordo com a Proposta Comercial e Técnica da Contratada e com o Termo de Referência.

Valor mensal do Contrato: R\$709.431,94 (setecentos e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos)

Data de Assinatura: 19.12.2023

Vigência: 19.12.2023 a 18.12.2024

Fundamento Legal: Artigo 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10 – Icoaraci

CEP: 66820-000 Belém/PA

Diretor Responsável: Adriano de Aguiar Ribeiro – Diretor de Tecnologia

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1032277

Contrato Nº: 136/2023
Inexigibilidade Nº 091/2023
Data: 17/11/2023

Objeto: Fornecimento de 01 (uma) licença de uso do “Sistema MARCA – Facilitando Fechamento de Suas Operações de Cambio”, para acesso contínuo e integral ao referido sistema, a ser prestado de acordo com a Proposta Comercial e Técnica da Contratada e com o Termo de Referência, os quais constituem parte integrante do presente Contrato como adendos, com o detalhamento dos serviços a serem executados.

Valor anual do Contrato: R\$-5.592,27 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos)

Fundamento: Art. 30, caput e inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará e demais legislações aplicáveis.

Data de Assinatura: 19/12/2023

Vigência: 19/12/2023 a 18/12/2028

Contratada: M.A.R.C.A. Consultoria e Assessoria S/S Ltda.

Endereço: Rua Jurandá, nº 199 - Bairro: Vila Madalena

CEP: 05442-070 - São Paulo/SP

Diretor Responsável: Graciele Silva de Sousa Galvão – Diretoria Comercial

Ordenador: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1032270